

Boa prática: Ações natalinas

1. Identificação da prática. Descrição resumida

Sensibilização dos integrantes da Associação de Catadores do Jangurussu (associação selecionada, por meio de edital, para recolher os materiais produzidos e descartados no TRT) e seus respectivos filhos e netos, bem como dos terceirizados do TRT7, para o tema do trabalho infantil, utilizando como recurso técnico a pintura, durante a festa de confraternização promovida pelo núcleo de responsabilidade sócio-ambiental deste Regional.

2. Benefícios específicos da prática.

Envolvimento da sociedade com o tema, atingindo uma comunicação direta com as crianças. Integração com outro projeto do TRT, proporcionando, também, a sensibilização de terceirizados, servidores e magistrados para o tema.

3. Detalhamentos.

3.1. Tempo que a prática está em vigor.

Desde dezembro de 2014.

3.2. Principal inovação.

Abordar a temática do trabalho infantil de forma lúdica, alcançando de forma direta as crianças.

3.3. Processo de implementação da prática

1ª fase: PROPOSIÇÃO: contato com o núcleo de responsabilidade sócio-ambiental para estabelecer a parceria.

2ª fase: LOGÍSTICA: elaboração e confecção dos desenhos contendo mensagens sobre a importância do cuidado com a natureza e os direitos da criança. Captação de recursos, em forma de doação, para compra de giz de cera para serem distribuídos às crianças.

3ª fase: IMPLEMENTAÇÃO: atividade com as crianças e seus familiares (pintura e reflexão sobre a mensagem dos desenhos), durante a festa de confraternização dos integrantes da associação de catadores do Jangurussu e dos terceirizados do TRT7.

3.4. Fatores de sucesso da prática.

Alcance de número significativo de pessoas (200 famílias), numa exitosa parceria com o núcleo de responsabilidade sócio-ambiental do TRT7 e devido ao baixo custo da ação.

3.5. Tribunal de origem da prática.

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 / CE.

4. Recursos envolvidos na prática.

4.1. Equipamentos e infraestrutura.

Giz de cera (adquiridos na forma de doação), sendo que os demais recursos necessários já existem no Regional (Capital humano: profissional da área de comunicação, profissional do setor psicossocial, servidores voluntários nas ações do núcleo de responsabilidade sócio-ambiental, serviços de gráfica).